

EDITAL PTB Nº. 45/2016
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS
DE CURSOS DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
Nº43 e Nº44 – Mãos à Obra - Aulas de Física II e Noções de Direito do
Trabalho – Turma 3

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes, convoca para inscrição em vagas remanescentes dos cursos de Extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Mãos à Obra - Aulas de Física II e Noções de Direito do Trabalho – Turma 3**, Editais nº 43/16 e nº 44/16.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas turmas apresentadas no ANEXO I.

1.2. A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de chegada.

1.3 Receberemos inscrições durante o período de **01/11/2016 a 07/11/2016 das 13h30 às 17h00 e das 18h00 às 21h00 de 2ª à 6ª feira.**

1.4 Os candidatos inscritos até o limite de vagas disponíveis terão a matrícula confirmada com a presença no primeiro dia de aula. Os demais candidatos constituirão a lista de espera.

1.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência dos matriculados.

1.6. Como requisito básico é necessário que o candidato verifique as disposições apresentadas no ANEXO I deste edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos serão ministrados no Câmpus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP

2.2. As informações sobre o nome dos cursos, horário das aulas, requisitos e quantidade de vagas estão dispostas na tabela apresentada no ANEXO I.

2.3. As datas de início e término das turmas e o conteúdo dos cursos constam nos editais nº 43 e nº 44, disponíveis no portal <http://ptb.ifsp.edu.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas durante o período de **01/11/2016 a 07/11/2016 das 13h30 às 17h00 e das 18h00 às 20h00 de 2ª à 6ª feira.**

3.2. A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria do Câmpus e no portal <http://ptb.ifsp.edu.br> a partir do dia 01 de novembro de 2016.

3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)

- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no ANEXO I deste edital (original e cópia);
- RG e CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 2 fotos 3X4 recentes (original);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO III), acompanhada de cédula de identidade (RG) do responsável, no caso do candidato ser menor (original e cópia).

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

3.8. Os candidatos que já forneceram a documentação necessária em inscrições anteriores não necessitarão apresentá-la novamente.

4. **DO RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas remanescentes relacionadas no ANEXO I deste edital **será divulgado a partir do dia 07 de novembro de 2016, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br>**.

5. **DAS MATRÍCULAS**

5.1. Os candidatos inscritos até o limite de vagas remanescentes (ANEXO I), que atendam a todos os itens do edital e tenham apresentado os documentos necessários no ato de inscrição terão suas matrículas efetivadas com a presença na aula do dia 07/11/2016. Os demais candidatos constituirão a lista de espera.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba

São Paulo, 31 de novembro de 2016.

Prof.^a Cynthia Fischer

Diretora Geral - Câmpus Pirituba

(Original Assinado)

ANEXO I

VAGAS REMANESCENTES - NOME DOS CURSOS, HORÁRIO DAS AULAS, DIAS DA SEMANA, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.

| Nome do curso | Horário e dias da semana | Requisitos | Nº de vagas remanescentes |
|--|---|---|----------------------------------|
| Mãos à Obra – Aulas de Física II | 2 ^{as} e 4 ^{as} das 14:00 às 17:35 | Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio | 10 |
| Noções de Direito do Trabalho – Turma 3 | 2 ^{as} e 3 ^{as} das 19:00 às 22:35 | Ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental ou Médio | 14 |

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|--|------------------|----------------------|--|
| FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO: | |
| NOME DO CURSO: | | | |
| Nome Completo: | | | |
| RG: | Órgão Expedidor: | Data de Expedição | |
| CPF: | Nome da Mãe: | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | |
| Cep: | Tel. Fixo: () | Tel. Celular: () | |
| E-mail: | | | |
| Estando de acordo com Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC). | | | |

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno ou responsável

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()

RG (original e cópia); ()

CPF (original e cópia); ()

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()

1 foto 3X4 recente (original); ()

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a inscrição de (nome)
_____, no
curso de formação inicial e continuada (FIC)
_____, a ser ofertado pelo Câmpus
Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) _____, do qual
posso a guarda e responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável
